



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2460

10 DE OUTUBRO DE 2024.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2024, LEI MUNICIPAL 2380 DE 17/08/2023 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA -LOA - LEI Nº 2410 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Illicínea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2024, Lei Municipal Lei 2380 de 17/08/2023 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2410 de 15/12/2023 a seguinte ação:

4.427 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A A.P.A.E E VILA VICENTINA REFERENTE A EMENDAS ESPECIAIS.

Art. 1º Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no VALOR DE ATÉ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Orçamento Municipal do exercício de 2024, com a seguinte dotação orçamentária::

Órgão - 02 -	Poder executivo
Unidade: 07	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade: 01-	Setor de administração
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 122	Administração geral
Programa: 0801	Assistência Social Geral
Projeto atividades 4.427 Subvenção a APAE.	SUBVENÇÕES SOCIAIS A A.P.A.E E VILA VICENTINA REFERENTE A EMENDAS ESPECIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Econômica: 33.50.43.00 -	Subvenções Sociais R\$ 90.000,00
Fonte: 1.660.80 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Projeto atividades 4.427	SUBVENÇÕES SOCIAIS A A.P.A.E E VILA VICENTINA REFERENTE A EMENDAS ESPECIAIS
Subvenção a Vila Vicentina.	
Econômica: 33.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 90.000,00
Fonte: 1.660.80 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o artigo 43, § 3º DA LEI 4.320/64, EXCESSO DE ARRECAÇÃO na seguinte fonte:

1.660.80 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
.....R\$ 180.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, 10 de outubro de 2024.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 10/10/2024 nos termos das Legislações Aplicáveis.